

PUBLICADO NO DOM

13 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 103/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO
E FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

**Art. 1º - Ficam NOMEADOS os seguintes servidores em: SEMSET -
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte:**

SERVIDOR – CARGO

WELLINGTON BARBOSA PESSANHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL

Art. 2º - Após a nomeação, o servidor deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos para tomar posse no prazo de 7 (sete) dias. Somente após a posse, o servidor estará autorizado a iniciar suas atividades profissionais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 12 de fevereiro de 2025.


RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal